



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE COTIA - COTIAPREV**

Aos 26 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – COTIAPREV, na sede do Instituto, situada no Município de Cotia/SP.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Luiz Carlos de Almeida Ferro (Presidente), Kleber Ribeiro de Oliveira, Daniella Xavier Freire Pereira, Fábio da Silveira Riva, Chalimar Ramos Rodrigues, Mayara Francisco Folha e Maria Aparecida Machado Pedroso.

Participaram da Reunião: Dra. Priscila Oliveira de França (Procuradora Municipal) e Valdir Fernandes (Presidente do CotiaPrev)

PAUTA DA REUNIÃO

1. Relatório de Investimentos de outubro de 2025
2. Minuta Lei Complementar _____ de XX de setembro de 2025
3. Apresentação Parecer Jurídico – Dra. Priscila Oliveira de França
4. Repasse Patronal
5. Boletim Informativo
6. Pedido de retratação de fala do prefeito

A reunião iniciou com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Foi enviado ao Conselho, o relatório de investimentos referente ao mês de outubro de 2025. A carteira de investimentos do COTIAPREV registrou rentabilidade de 1,52% no mês, acumulando 13,04% no ano, desempenho superior à meta atuarial estabelecida (IPCA + 5,03% a.a.). O patrimônio líquido consolidado atingiu R\$ 1.475.181.679,34, evidenciando crescimento consistente em relação aos meses anteriores.

A alocação por segmento manteve-se diversificada e em conformidade com a política de investimentos, sendo composta por 70,17% em Renda Fixa, 16,22% em Renda Variável, 4,36% em Investimentos no Exterior e 9,25% em Investimentos Estruturados (Multimercados). A predominância em renda fixa reforça o perfil conservador da carteira, ao mesmo tempo em que a participação em renda variável e multimercados contribui para ganhos adicionais e diversificação de risco.



Os fundos multimercados foram o principal destaque do período, com rentabilidade de 3,12% no mês e 23,18% no acumulado do ano, refletindo a boa performance das estratégias de alocação internacional e diversificação. Os fundos de ações nacionais também apresentaram resultados expressivos, com 1,86% no mês e 23,59% no ano, impulsionados pelo desempenho positivo do mercado doméstico. Os títulos públicos (Tesouro Nacional) mantiveram contribuição estável e relevante, com 0,85% no mês e 9,48% no ano, reforçando a segurança e previsibilidade da carteira. Já os investimentos no exterior tiveram desempenho mais moderado, com 4,73% no mês e 4,40% no acumulado do ano, impactados por oscilações nos mercados internacionais.

No comparativo de desempenho, a carteira superou a meta atuarial em todos os horizontes avaliados, acumulando 4,72% em 3 meses, 7,39% em 6 meses e 13,66% em 12 meses. O mês de outubro foi, portanto, caracterizado pelo bom desempenho dos multimercados e da renda variável doméstica, consolidando o crescimento do patrimônio e reforçando a solidez da carteira.

Em tempo, embora constasse na pauta, o relatório de investimentos não foi apresentado, em razão da complexidade das discussões relativas ao parecer jurídico e à minuta da Lei Complementar que dispõe sobre a adequação das regras de concessão de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cotia, a qual altera a Lei nº 1.448, de 11 de abril de 2008, e dá outras providências.

A convite do Conselho de Administração, a Dra. Priscila Oliveira de França, Procuradora Municipal, participou da reunião para elucidar pontos referentes ao Parecer Jurídico, já enviado ao Governo, acerca da Minuta da Lei Complementar que dispõe sobre a adequação das regras de concessão de benefícios do regime próprio de previdência social do município de Cotia.

A Dra. Priscila explica que a reforma é necessária e tem o objetivo de preservar e equilibrar as contas do Instituto, no intuito de garantir recursos para a continuidade e sustentabilidade da instituição a longo prazo.

Explica alguns pontos que foram abordados no parecer como:

- Importância da transparência em todo o processo, com recomendação da realização de audiências públicas e/ou boletins informativos para dar ciência aos servidores e segurados das mudanças; assim como treinamento dos colaboradores do Instituto, para que estejam aptos a atender, os servidores e segurados, após a alteração da Lei.
- Também foram realizados apontamentos acerca das novas Regras de Transição (por pontos e por pedágio), assim como do cálculo dos proventos.
- Realizados também apontamentos acerca das novas regras para aposentadoria dos professores e servidores com deficiência e incapacidade permanente.



- Outro ponto relevante da minuta, igualmente mencionado no parecer jurídico, refere-se à proposta de extinção do Abono de Permanência, medida que poderá gerar impactos significativos na gestão de pessoal e nas projeções orçamentárias.

- Tendo a Dra. Priscila comentado que o cálculo atuarial, inicialmente apresentado, estava demasiadamente genérico, constata-se a necessidade de sua revisão. A minuta deverá ser adequadamente ajustada, uma vez que este Conselho e também o Governo (de acordo com fala do presidente Sr. Valdir Rodrigues), acolheram integralmente o parecer por ela emitido. Assim, torna-se imprescindível a elaboração de um novo cálculo atuarial, já estruturado conforme a versão atualizada da minuta.

Considerando que a minuta da Lei foi disponibilizada ao Conselho Administrativo apenas ontem e que o parecer jurídico foi recebido hoje, verifica-se a inexistência de prazo hábil para a análise crítica e aprofundada dos documentos, necessária para a adequada compreensão e deliberação sobre as alterações normativas propostas.

O Conselho Administrativo, dando continuidade às análises referentes ao assunto em pauta e considerando o teor do parecer jurídico apresentado, deliberou por solicitar ao Presidente, Sr. Valdir Fernandes, que encaminhe a este Conselho a versão atualizada da minuta, já contemplando as recomendações constantes no referido parecer.

Ficou registrado que somente após o recebimento da minuta revisada o Conselho poderá proceder às deliberações necessárias, assegurando que as alterações propostas sejam tecnicamente adequadas e justas, atendendo simultaneamente aos interesses do Instituto, dos servidores e da Prefeitura.

Mensalmente, o Presidente é solicitado a prestar informações acerca dos repasses patronais. Na presente data, informou que os pagamentos relativos aos parcelamentos encontram-se regularizados; entretanto, o valor devido referente ao exercício de 2025 permanece em atraso.

Foi apresentado um relatório de alerta enviado pelo Tribunal de Contas (Processo nº 6693/989/24) no qual consta que o pagamento efetuado no corrente ano foi de R\$ 1.094.812,74 (um milhão, noventa e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos), permanecendo em aberto o montante de R\$ 20.115.587,34 (vinte milhões, cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Na reunião do mês de outubro, o Conselho deliberou e recomendou ao Presidente, Sr. Valdir, que encaminhasse ao Prefeito ofício com a necessidade efetiva de realização de concurso público e/ou convocação de aprovados em concursos previamente realizados, com o objetivo de adequar o quadro de servidores e assegurar os aportes necessários à continuidade das atividades do Instituto a longo prazo. Hoje foi solicitado ao presidente, cópia do ofício enviado à prefeitura e o mesmo relatou que iria procurar.



COTIAPREV

Outro ponto abordado refere-se aos Boletins Informativos, cuja elaboração foi acordada em reunião realizada em janeiro de 2025, mas que, até a presente data, não foram divulgados. Os conselheiros manifestaram questionamentos acerca dessa pendência, especialmente considerando a existência de uma Diretoria de Comunicação no Instituto.

Ressaltou-se que a divulgação tempestiva dessas informações é essencial para assegurar a plena transparência junto aos servidores e segurados, sobretudo diante das alterações recentes nas regras de concessão de benefícios.

Sugere-se que os boletins sejam divulgados mensalmente, seja no sítio eletrônico do Instituto, seja por meio de redes sociais, como o Instagram, com o objetivo de ampliar o alcance e a acessibilidade das informações.

Foi informado pelo presidente Sr. Valdir que na data de ontem, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) foi renovado até maio-2026.

Na data de ontem, o Conselho recebeu o PCA – 2026. Na reunião realizada hoje, deu-se início à análise do referido documento, a qual exigirá tempo adicional para a devida deliberação.

No dia 16 de outubro de 2025, um grupo de servidores da educação compareceu à Prefeitura para cobrar direitos, sendo atendido pelo Excelentíssimo Prefeito Wellington Formiga. Durante sua fala, o Prefeito afirmou que um dos problemas enfrentados no primeiro ano de seu mandato seria uma série de dívidas deixadas pela gestão anterior, mencionando ainda “o rombo no CotiaPrev”.

O Conselho Administrativo do CotiaPrev repudia veementemente tal declaração e solicita respeitosamente uma retratação pública, pois a fala do Prefeito denigre o Instituto e desrespeita a equipe que trabalha incansavelmente para promover o crescimento e a solidez do CotiaPrev.

É importante esclarecer que todos os institutos de previdência possuem déficit atuarial, o que não decorre de má gestão, mas sim de diversos fatores, tais como: insuficiência de recursos, desequilíbrio financeiro causado pela falta de repasses e projeções de longo prazo.

O CotiaPrev, apesar do déficit atuarial, mantém uma carteira de investimentos com desempenho superior à meta atuarial estabelecida, comprovando o alto padrão de gestão de sua equipe, que atua com responsabilidade e dedicação para garantir a continuidade e a segurança do patrimônio de seus segurados.

O Conselho Administrativo reafirma seu compromisso com a transparência, a eficiência e o crescimento sustentável do CotiaPrev, prezando sempre pelo respeito à sua história e à sua gestão.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE COTIA – SP
DIRETORIA EXECUTIVA



Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Lavrou-se a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Luiz Carlos de Almeida Ferro _____
Presidente do Conselho de Administração

Kleber Ribeiro de Oliveira _____
Membro do Conselho de Administração

Daniella Xavier Freire Pereira _____
Membro do Conselho de Administração

Fábio da Silveira Riva _____
Membro do Conselho de Administração

Chalimar Ramos Rodrigues _____
Membro do Conselho de Administração

Mayara Francisco Folha _____
Membro do Conselho de Administração

Maria Aparecida Machado Pedroso _____
Membro do Conselho de Administração